



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 477/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 16 a 22 de abril de 2012, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao Procurador de Justiça **JEROMILDO RODRIGUES ALVES**, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de abril de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.